REQUERIMENTO N.º 004/2025

Autor: Mesa Diretora

Requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução n.º 001/2025.

Nobres Vereadores,

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a este Douto Plenário a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Resolução n.º 001/2025**, que "*Altera a redação do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN* (Resolução n.º 05/1990)".**Dispensando os pareceres das Comissões Permanentes**, com base nos arts. 56 e 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A urgência se justifica pela necessidade de adequar o Regimento Interno desta Câmara ao padrão constitucional previsto para o recesso legislativo no Congresso Nacional, que compreende os períodos de **18 a 31 de julho e de 23 de dezembro a 1º de fevereiro**, reduzindo o atual recesso em 55 dias. Essa medida visa ampliar a produtividade e a eficiência dos trabalhos parlamentares, em consonância com o princípio da economicidade e a maior representatividade das demandas da população.

Diante da relevância da matéria para o aperfeiçoamento legislativo, solicita-se a apreciação célere deste projeto.

São José do Seridó, 09 de janeiro de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

Francisco Sales de Medeiros Neto
Vice-presidente

Clayton Mariano de Sá
Primeiro Secretário

José Carlos Dantas Costa
Segundo Secretário